

PORTARIA Nº 2542

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que, para o bom andamento e funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal, existe a necessidade de que a mesma tenha uma referência técnica;

CONSIDERANDO que, para exercer a referência técnica desta Vigilância Sanitária é imperioso ser a sua referência técnica um dos servidores ali lotados, e que seja detentor de conhecimentos necessários para bem desempenhar tal função;

CONSIDERANDO que a referência técnica deverá coordenar as atividades do setor, assinando os documentos emitidos, como alvarás sanitários, certidões, autorizações, ofícios e outros; gerenciar os recursos humanos; fazer escalas e fechamentos; participar de reuniões e atender as demandas solicitadas por esta Secretaria.

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade que vivenciamos, em decorrência da pandemia advinda pela COVID-19.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da rede.

CONSIDERANDO o aumento da demanda laborativa no setor da vigilância.

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 5075/2017.

CONSIDERANDO a ordem de serviço, nº 001/2021, emanada pela Secretária Municipal de Saúde, na qual consta as justificativas e os limites de atribuição do servidor, sem prejuízo de demais funções a serem repassadas.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Público, **GUILHERME FIRMINO DUARTE** – **Matrícula: 13222**, como referência técnica dos serviços de competência da Vigilância Sanitária Municipal.

§1º – O servidor deverá ater-se às funções designadas pela Secretária Municipal de Saúde, primordialmente àquelas constantes na ordem de serviço nº 001/2021.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de janeiro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL